



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 556, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando as deliberações da I Conferência Nacional das Procuradoras da República, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos estudos administrativos referentes às propostas aprovadas na I Conferência Nacional das Procuradoras da República.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I - A Subprocuradora-Geral da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, como presidente;

II - O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, JOÃO AKIRA OMOTO, como vice-presidente;

III - A Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral da República, MARA ELISA OLIVEIRA.

IV - O Secretário-Geral do Ministério Público Federal, ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS;

V - A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA;

VI - A secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva, do Conselho Nacional do Ministério Público, IVANA FARINA NAVARRETE PENA;

VII - As coordenadoras e relatoras dos seis eixos temáticos da I Conferência Nacional das Procuradoras da República abaixo relacionadas:

Eixo 1 - Ingresso na carreira: a Procuradora Regional da República MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER e as Procuradoras da República ANA FABÍOLA DE AZEVEDO FERREIRA e ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA;

Eixo 2 - Permanência na carreira: a Procuradora Regional da República GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE, a Procuradora da República MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA e CRISTINA NASCIMENTO DE MELO;

Eixo 3 - Movimentação na carreira: as Procuradoras Regionais da República PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA e ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI, e a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER;

Eixo 4 - Condições de Trabalho: a Procuradora Regional da República MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, e as Procuradoras da República LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO e WALQUIRIA IMAMURA PICOLI;

Eixo 5 - Carreira e outras jornadas: a Procuradora Regional da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, e as Procuradoras da República JAQUELINE ANA BUFFON e NATALIA LOURENÇO SOARES;

Eixo 6 - Empoderamento, lideranças e participação político-institucional: a Subprocuradora-Geral da República MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI, a Procuradora Regional da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI e a Procuradora da República ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA.

Art. 3º Os integrantes da comissão citados nos incisos I a VI do artigo 2º devem organizar a preparação da II Conferência Nacional das Procuradoras da República, a ser promovida no ano de 2019, sob a coordenação da Procuradora-Geral da República.

Art. 4º A comissão tem mandato até a finalização da II Conferência Nacional das Procuradoras da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2018 . Seção 2, p. 51.](#)